ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013/2014

REQUERIMENTO Nº 102/2014

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO EM 06 / 10 / 2014.
PRESIDENTE

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.° 1.736/2013 QUE ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS ACIMA DO PISO NACIONAL, GARANTIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (*ART. 37, INCISO X*)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 173 do regimento interno requer, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito, solicitando a aplicação da Lei Municipal n.° 1.736/2013 que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem seus vencimentos acima do piso nacional; garantida na Constituição Federal (*Art. 37, inciso X*), bem como, a adequação da progressão horizontal conforme dispõe a lei municipal nº 1660/2012 alterada pela lei municipal nº 1.736/2013, pagando assim os valores devidos cada servidor e inserindo no contra cheque dos mesmos a respectiva letra (classificação) da devida progressão.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, que a mais de quatro anos os servidores públicos municipais efetivos de Crixás, não recebem reajuste de salário, acumulando uma perda salarial de aproximadamente 37%. Diante do exposto temos que exigir do poder público reposição salarial, no mínimo, em face dos atuais índices de inflação, é inadmissível que seja tirado dos nossos servidores até mesmo um direito constitucional; uma vez que o direito à revisão geral anual da remuneração está garantido na **Constituição Federal (art. 37, inciso X)** que ***assegura aos servidores públicos a Revisão Geral Anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.***

Não é justo que os servidores efetivos paguem pelo excesso de funcionários comissionados e de contratos temporários, fato notório em quase todas repartições da prefeitura. Precisamos mudar essa realidade, não podemos permitir que nossos trabalhadores continuem tendo seus salários achatados. Deixo aqui o meu alerta, a continuar nesse ritmo, dentro em breve todos os servidores efetivos estarão recebendo salário mínimo.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2014

RECEBI em 06/10/14
Gutemberg Gomes dos Santos
Sec. de Plan., Gov. e Administração

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
VEREADOR - PCdoB